

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 27 de Agosto de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 320/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Agosto de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, a conclusão da pavimentação em paralelepípedos da Rua de Fátima, trecho localizado entre o Bairro Glirão Mala (antigo Campo de Aviação) e o Bairro Nossa Sra. da Conceição (Açude Velho) – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

As famílias ali residentes aguardam com expectativa o complemento dessa obra.

Diante disso, a Vereadora Infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder Interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.08.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

